



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 EDITAL Nº 048/2022

OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, para **construção de uma quadra esportiva no distrito de Pinhotiba**, com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, serviços técnicos e tudo mais necessário à sua execução, conforme edital, seus anexos, projetos e demais documentos técnicos que o integram.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES, JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Eugénópolis/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pelo **Decreto Municipal nº 194/2021** para tramitação, processamento e julgamento das licitações. No horário designado a Presidente declarou aberta a sessão, fazendo os esclarecimentos necessários a todos os presentes. Manifestou interesse em participar do presente certame, entregando seus envelopes, as seguintes empresas: **MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 07.708.955/0001-47**, credenciando o senhor **Marcos Sevenini Couri**, inscrito no CPF sob o nº 805.074.256-34, e; **J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 18.973.779/0001-97**, credenciando a senhora **Viviane dos Santos Silva**, inscrita no CPF sob o nº 048.389.776-03. Em seguida, a Presidente da CPL passou para a fase de recolhimento dos envelopes de documentação e proposta. Os envelopes foram colocados à disposição de todos os membros da CPL e dos representantes das empresas para que os mesmos pudessem, através de rubrica, certificar quanto a sua regularidade e inviolabilidade. Em ato contínuo passou-se à abertura do ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO. Da análise das documentações apresentadas pelas empresas participantes, verificou-se que a empresa **J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA** não comprovou a Capacitação Técnico Profissional de sua responsável técnica indicada para execução da obra, conforme exigido no item 7.4.1, alínea “c”, 1, do Edital, o que importou na sua **INABILITAÇÃO**. A empresa **MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ EIRELI**, por sua vez, apresentou todos os documentos necessários a sua habilitação, conforme exigido no edital, razão pela qual foi considerada **HABILITADA** para a próxima fase da sessão, de julgamento e classificação das propostas. Ambas as empresas licitantes, através de seus representantes apresentaram termo de renúncia de recurso e seus prazos relativos à fase de habilitação e proposta, pugnando ainda pelo prosseguimento do feito. Destarte, diante das renúncias retromencionadas e estando a empresa **MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ EIRELI** habilitada, a CPL visando à economicidade e celeridade processual, passou então à fase seguinte da sessão. Após exame da inviolabilidade do envelope e análise da proposta nele contida, a Comissão deliberou o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

| MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS – MENOR PREÇO GLOBAL | | | | CLASSIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS |
|--|--|------------------------------|-------|---|
| | | | | 1º |
| | | | | MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ EIRELI |
| ITEM | DESCRIÇÃO/OBJETO | REGIME | QUANT | VALOR GLOBAL |
| 01 | Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, para construção de uma quadra esportiva no distrito de Pinhotiba , com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, serviços técnicos e tudo mais necessário à sua execução, conforme edital, seus anexos, projetos e demais documentos técnicos que o integram | empreitada por preço global. | 01 | R\$ 206.726,63 |

O critério para a classificação das propostas foi o de **menor preço global**. Conforme apuração acima verifica-se que a empresa **MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 07.708.955/0001-47** apresentou sua proposta de acordo com o edital e com os valores constantes das planilhas orçamentárias do projeto e demais documentos técnicos elaborados pelo setor técnico competente da Prefeitura de Eugênioópolis, razão pela qual, depois de sua proposta ser aferida por todos os presentes, foi declarada **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** da presente licitação, pelo valor global de **R\$206.726,63 (duzentos e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)**. Os envelopes de proposta da empresa inabilitada foi devolvido ao seu respectivo representante. Em nada mais havendo a tratar, a CPL encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos seus membros e pelos representantes das empresas licitantes, que permaneceram até o final da sessão..

Andreia Aparecida de Oliveira
PRESIDENTE DA CPL

Jeane Piermatei de Sá Pacheco
MEMBRO DA CPL

Leonardo Chaves dos Santos
MEMBRO DA CPL

Igor Nascimento Baptista
CREA/RJ 2019103286/D

Marcos Sevenini Couri
MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ EIRELI

Viviane dos Santos Silva
J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI